PORTARIA Nº 240/2008

" Concede adicional por tempo de serviço a servidora municipal"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal ROSEMARI ROSSATTO DALLA FAVERA, nos termos da Lei Municipal N° 044/93, retroagindo seus efeitos a 01/09/2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de novembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 12.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo